



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 32/2026

São Roque, 20 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a expedição de **CERTIDÃO** do logradouro descrito abaixo, com base no croqui anexo:

VIA LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TANZI NO DISTRITO DE MAYLASKY, ANTIGA RUA ASTÚRIAS (TAIPAS DE PEDRA) – para fins de denominação

CONSTANDO NO MUNICÍPIO COMO RUA HUM, Lt. 07C – LOTERAMENTO ASTURIAS

https://www.google.com/maps/dir/-23.5741757,-47.0733861/@-23.5730977,-47.0768846,1267m/data=!3m1!1e3!4m2!4m1!3e0?hl=pt-BR&entry=tту&g_ep=EgoyMDI2MDMxNy4wIWXMDSoASAFQAw%3D%3D

Nos termos das Leis nºs [2.376/1997](#), [2.740/2002](#) e [4.470/2015](#), bem como suas respectivas atualizações, requeremos que a **certidão contenha, obrigatoriamente**, as seguintes informações, **de modo que estejam contemplados CADA UM DOS ITENS DE 1 A 6:**

1. OFICIALIDADE DO LOGRADOURO

- Informar se o logradouro é **oficial**;
- Caso não seja oficial, informar se o logradouro é de **domínio público** há mais de cinco anos;
- Caso não seja possível afirmar se o logradouro é de domínio público há mais de cinco anos, indicar se há imóveis cadastrados no **cadastro imobiliário municipal** nesse logradouro e há quanto tempo estão registrados.

2. DENOMINAÇÃO OFICIAL

- Informar se o logradouro possui **denominação oficial**;
- Caso já possua denominação oficial, indicar o **nome** e o **ato normativo** correspondente.

3. DIMENSÕES

- Informar as **medidas** da via, praça ou logradouro.

4. DELIMITAÇÃO



- Especificar os pontos de **início** e **término** da via, praça ou logradouro.

5. LOCALIZAÇÃO

- Informar o **bairro** a que pertence o logradouro.

6. CROQUI

- Anexar **croqui** do logradouro (contendo demais informações pertinentes).

ATENÇÃO!

A simples informação de que a **via já possui denominação** **NÃO ATENDE** ao solicitado, visto que a certidão solicitada possui diversas finalidades, tais como correções, alterações, entre outros. **Por essa razão, reforçamos que é imprescindível que a CERTIDÃO EXPEDIDA contemple integralmente todos os itens enumerados de 1 a 6 acima descritos.**

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

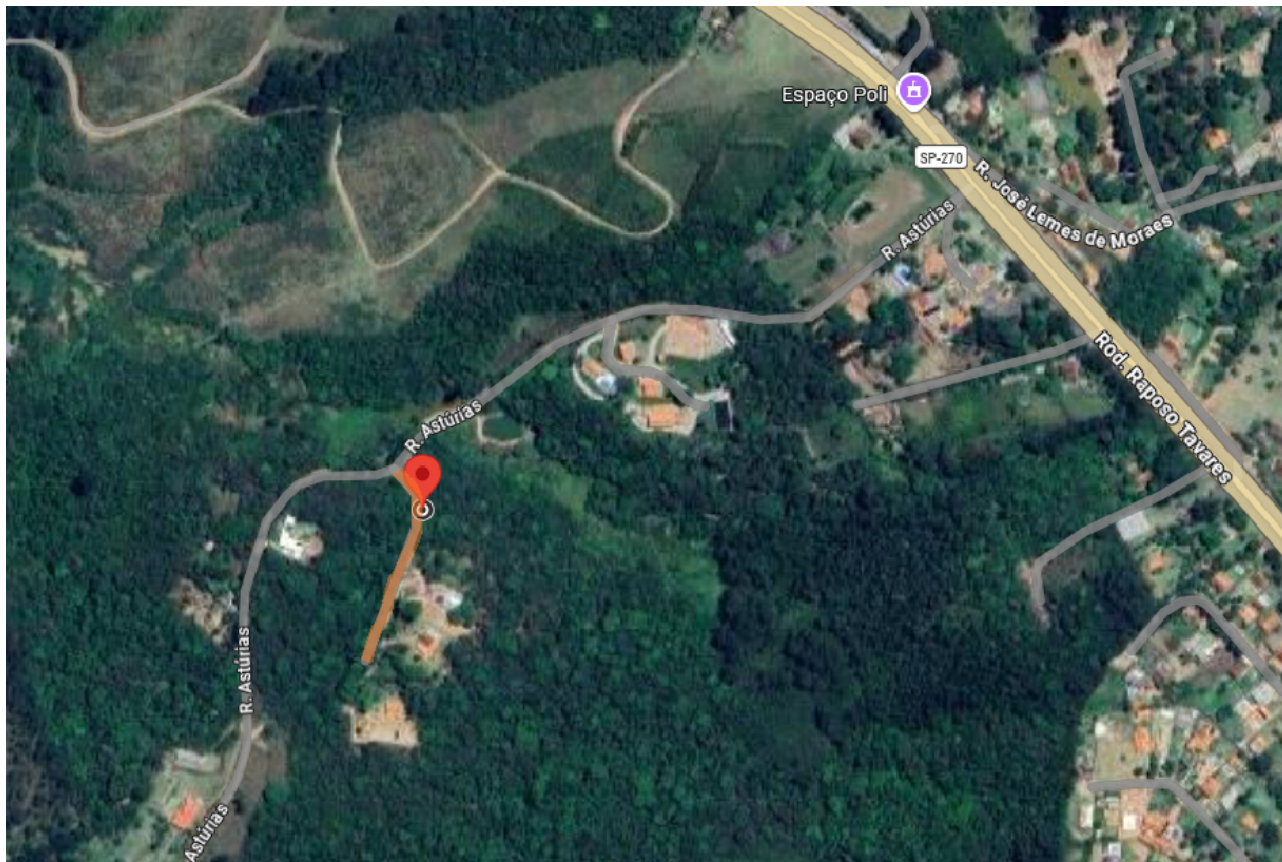


Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

São Roque, 31 de outubro de 2025.

Comunicamos que o imóvel do (a) Sr (a) Marcio Andre Fernandes, localizado na **Rua:**

Hum - Lt. 07C – Loteamento Asturias no Bairro: Taipas de Pedra – São Roque – SP.

Recebeu por intermédio desta divisão a numeração nº 139 (cento e trinta e nove) no Cadastro: nº 50120428-0 sobre o processo: nº 24.721/2025.

- SABESP
- CPFL
- TELEFÔNICA
- OUTROS



Patrick J Nishiyama
Serviço de Expediente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

